



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 08-10-2024

Manuel S.
Bebiano

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 20 — 08/10/2024

----- Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a Senhora MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, na qualidade de Presidente Substituta; e os senhores RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO e VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereadores. -----

----- Faltaram, por motivo justificado, o senhor Presidente EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES e o senhor Vereador JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar as faltas mencionadas. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Teixeira.

----- Seguidamente, a Senhora Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foram aprovadas, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, as atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias dez e vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, bem como a ata da reunião extraordinária realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, previamente enviadas por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Não participou na votação da ata da reunião de câmara de dez de setembro de dois mil e vinte e quatro, o Senhor Vereador Vítor Bebiano por não ter estado presente nesta reunião. Não participou na votação das atas das reuniões ordinária de vinte e quatro e extraordinária de vinte e seis, ambas do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Sila, por não ter estado presente nestas reuniões. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e quatro, que acusa o saldo de €744.811,02 (setecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e onze euros e dois cêntimos), em dotações orçamentais e de €134.550,11 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta euros e onze cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Silva, iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os membros do Executivo presentes, a equipa técnica de apoio desta reunião, bem como todos os que assistem à reunião pela página do Facebook do Município. Continuando, deu conhecimento dos eventos que se realizarão nos próximos dias, a saber: no próximo fim de semana, realizar-se-á mais uma edição dos Encontros Improváveis – Conversas da Fé, no Auditório da Casa da Cultura, sensibilizando todos a participar, uma vez que haverá um painel com oradores muito interessantes, como a Zita Seabra, o Fernando Seara, entre outros. Convidou depois os Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, para a inauguração do Parque Micológico de Alvazinhos, no dia 16 de outubro, no período da manhã. Explicou que esta inauguração é essencialmente dirigida à Comunidade Escolar para poderem conhecer o projeto que ali foi desenvolvido e também para começar a sensibilizar os jovens para as questões da micologia e dos cogumelos selvagens. Continuando, a Senhora Vice-Presidente, Maria Manuel Silva informou que no dia 17 de outubro haverá a inauguração de uma exposição da Rosa Ramos, no CIT-Centro de Interpretação do Território, dirigindo depois o convite a todos para estarem presentes. -----

----- Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Vítor Bebiano, começando por cumprimentar todos os presentes. Referiu-se à limpeza das valetas nas estradas, pois repararam que as primeiras chuvas "provocaram



fernandes
AD

algumas dores de cabeça", nada que não tivessem já avisado. Quis saber se os trabalhos de limpeza estão a ser feitos ou irão ser feitos, pois o inverno está a aproximar-se e é de opinião que se deveria trabalhar no sentido de fazer uma intervenção mais profunda do que fazer apenas uma limpeza das valetas. A Senhora Vice-Presidente, Maria Manuel Silva, passou a palavra ao Senhor Vereador Rui Figueiredo, que por sua vez, interveio, começando por cumprimentar os presentes e os que estavam a acompanhar a reunião pelas redes sociais. Explicou então que relativamente a este assunto, já há algum tempo tinham feito a limpeza de algumas bermas e valetas das estradas. Entretanto, tiveram que aplicar massa asfáltica e não têm muita mão-de-obra para fazer os trabalhos de forma mais rápida. No entanto, disse que já tinha dado indicações para limparem as valetas, pois há algumas entupidas. Disse que a estrada que lhe parece estar pior é a de Eucisia a Vilarelhos, tendo já dado ordens para a limparem. O Senhor Vereador Vítor Bebiano interveio dizendo que mesmo na Vila de Alfândega da Fé, existem alguns sítios críticos, como por exemplo na rotunda do Parque Verde que sobe para o campo de futebol, sempre que chove a água acumula-se naquela zona. O Senhor Vereador Rui Figueiredo explicou que naquela zona deveria haver um aqueduto maior e que só com uma intervenção mais profunda conseguem resolver esse problema, isto porque nessa zona só limpar não resolve devido às terras que caem da parte de cima. Entretanto explicou que o facto de haver cada vez mais explorações agrícolas origina mais movimentação de terras e mais terra vem parar às estradas o que torna a limpeza mais difícil. Contudo disse que já têm trabalho programado para fazer essa limpeza.

ORDEM DO DIA

1. DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL - ESTATUTO REMUNERATÓRIO - PARA APROVAÇÃO

Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5813 (cinco mil oitocentos e treze) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Silva, usou da palavra para explicar que não se tratava propriamente da designação do coordenador municipal, porque esta será feita por despacho do Senhor Presidente da Câmara, mas sim da fixação do seu estatuto remuneratório, equiparado a um dirigente intermédio de 3º (terceiro) grau, conforme consta da informação enviada a todos os membros do Executivo.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos e de acordo com a informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada, fixar o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil na 6.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, equivalente a 2.566,01 € (dois mil quinhentos sessenta e seis euros e um cêntimo) mensais.

2. EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO LAGAR D'EL REI - RESOLUÇÃO CONTRATUAL, POSSE ADMINISTRATIVA E APLICAÇÃO DE MULTAS POR ATRASO NA OBRA DO LAGAR D'EL REI - PARA APROVAÇÃO

Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5827 (cinco mil oitocentos e vinte e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Silva, usou da palavra para fazer uma breve explicação do assunto, que consta no teor da informação, tendo depois lido os pontos fulcrais da mesma, que vão ao encontro do que se pretende deliberar.

O Senhor Vereador Vítor Bebiano referiu que esta tomada de decisão peca por tardio, porque já se previa o que iria acontecer com o abandono sucessivo, quer por parte do empreiteiro, quer dos funcionários, quer dos próprios



diretores técnicos da obra, que foram vários e também porque deixaram passar o prazo em que o limite leva a estes duzentos e dezasseis mil euros. Disse depois que o que se consta, de pessoas que conhecem a obra e pelos equipamentos que faltam, o valor da multa, acrescido ao valor que ainda falta pagar ao empreiteiro dificilmente chegará para terminar os trabalhos que ainda faltam terminar. O Senhor Vereador Rui Figueiredo explicou que de acordo com os autos emitidos e com o que falta pagar não será bem assim. Entretanto, o Senhor Vereador Vítor Bebiano solicitou o processo desta obra, bem como da obra de "Reabilitação e Reconstrução da Casa Arcebispo D. José de Moura" -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos e de acordo com a informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada, aprovar as seguintes medidas, nomeadamente, no que diz respeito: -----

----- **1. Resolução Unilateral do Contrato:** -----

----- a) Proceder à **resolução do contrato** de empreitada com a empresa **DMCS Unipessoal, Lda.**, nos termos do **artigo 405.º do CCP**, com fundamento nos atrasos significativos (mais de 343 dias) e na incapacidade do empreiteiro em cumprir as suas obrigações contratuais, por motivos imputáveis ao mesmo. -----

----- b) Notificar formalmente o empreiteiro da **resolução do contrato**, especificando os motivos legais e factuais que suportam a decisão, e comunicar o **Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC)** e outras entidades competentes, de acordo com o **artigo 405.º, n.º 2 do CCP**. -----

----- **2. Tomada de Posse Administrativa da Obra:** -----

----- a) Autorizar a **tomada de posse administrativa da obra**, de acordo com o **artigo 404.º do CCP**, permitindo ao Município assegurar a execução dos trabalhos pendentes diretamente ou através de terceiros. -----

----- b) Proceder ao **inventário dos bens e materiais afetos à obra** e contratar, se necessário, uma **entidade terceira** para concluir os trabalhos, garantindo a correção das anomalias identificadas e a finalização da obra. -----

----- **3. Aplicação de Multas Contratuais:** -----

----- a) Aprovar a aplicação das **multas contratuais** pelo atraso acumulado, nos termos do **artigo 403.º do CCP** e da **Cláusula 10.ª do Caderno de Encargos**, com base no cálculo de **1‰ (um por mil) do valor contratual por dia de atraso**, que tendo em conta o período de atraso já decorrido, se fixa no montante máximo correspondente a **20% do valor total do contrato**, ou seja, **216.000 (duzentos e dezasseis mil) euros**. -----

----- b) Notificar o empreiteiro do montante total das multas e executar, exigindo o montante em causa, podendo, em alternativa, ser executadas as garantias contratuais. -----

----- **3. MOTO CLUBE ALFANDEGUENSE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício, enviado pelo Motoclube Alfandeguense, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1180 (mil cento e oitenta) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviado a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu autorizar o pagamento de um apoio no montante de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) ao Moto Clube Alfandeguense. -----

----- A Senhora Vice-Presidente, Maria Manuel Silva fez uma breve explicação do pedido de apoio financeiro solicitado. Informou que o Moto Clube pediu €4.000,00 (quatro mil euros), mas o despacho do Senhor Presidente foi atribuir €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). -----

----- Usou de seguida da palavra o Senhor Vereador Vítor Bebiano para dizer que não tem nada a opor relativamente à atribuição do apoio. No entanto, referiu que relativamente a uma das atividades realizadas por esta Associação, mais concretamente, a Prova de Freestyle que é realizada no recinto do Mercado Municipal, deveria haver, por parte do Município, mais sensibilidade, uma vez que esta atividade já é recorrente. Isto porque, em primeiro lugar

Fernandes
Bebiano





vem sempre a mesma pessoa fazer o espetáculo e por outro lado, verifica-se uma destruição do asfalto naquela zona, danificando o piso e as marcas de estacionamento. Disse ainda que deveriam parar e ver se de facto vale a pena continuar com essa atividade, naquele local ou se não será melhor, em conjunto com eles, programar essa atividade para outro local e que esta preocupação deveria ser transmitida à Associação. O Senhor Vereador Rui Figueiredo explicou que daquilo que sabe, o local para esta atividade terá de ser este, pois dizem que é o melhor local para realizar a atividade. Relativamente à limpeza do asfalto, o Senhor Vereador Rui Figueiredo informou que no próximo ano será assegurada bem como a remarcação das linhas e marcas de estacionamento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em dez de setembro de dois mil e vinte e quatro, contido no ofício, supra identificado, que autorizou o pagamento de um apoio financeiro no montante de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) ao Moto Clube Alfandeguense, para fazer face às despesas realizadas com aquisição de materiais e com a Concentração de Motards. -----

4. PROJETO DE ADJUDICAÇÃO FINAL - OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING) - AQUISIÇÃO DE 2 VIATURAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR LOTES- PARA CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da documentação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 5683 (cinco mil seiscentos e oitenta e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

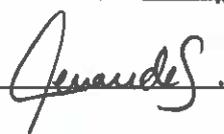
----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente da Câmara Substituta, Maria Manuel Silva, declarou encerrada a reunião, às catorze horas e cinquenta e oito minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente Substituta da Câmara Municipal: 

Secretária da Reunião: 

sandrac